



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2861

04 de Novembro de 2024

PG. 1/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 475/2024

04 de novembro de 2024

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 108/2024, de 17 de outubro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL
12	ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES	PROF	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a 02 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2861

04 de Novembro de 2024

PG. 2/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece a Sra. **ANA FLAVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES**, portador (a) CPF nº 069.471.349-00, aprovado (a) no concurso público edital 001/2023, conforme classificação obtida pelo edital que divulga o resultado 16 de janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS** toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 475/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 02 de novembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA

Técnica De Recursos Humanos

ANA FLAVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES

Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qRAtWj neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2861

04 de Novembro de 2024

PG. 3/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SUPER CASTELI EIRELI ME

CNPJ nº 23.340.860/0001-70

Pregão Eletrônico n.º 23/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações do edital.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ R\$ 77.870,77 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 061/2024, de 03 de maio de 2024.

Nova Londrina/PR, 30 de outubro de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qRAtWj neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2861

04 de Novembro de 2024

PG. 4/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

LOCADORA: LORENA NOGUEIRA SALUM COLLET
CPF/MF nº 805.240.609-91

Dispensa de Licitação n.º 97/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ESPECIAL A INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses até **07 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 270/2023, de 07 de novembro de 2023.

Nova Londrina/PR, 01 de novembro de 2024.

LEANDRO MUCCI

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qRAtWj neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2861

04 de Novembro de 2024

PG. 5/5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-8501 – Centro
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2024

SÚMULA: - Encerramento de pagamento de proventos de pensão em razão de pensionista completar 18 anos, com fundamento no § 2º do artigo 57 da Lei Complementar nº 141/2021.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a maioria do pensionista CAROLINA NUNES MORIMATSU, conforme consta em carteira de identidade RG nº 13.728.421-9.

RESOLVE

Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de pensão concedida à pensionista CAROLINA NUNES MORIMATSU, através do Decreto nº 402/2023, datado de 02.10.2023 e registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 403814/24, em razão de completar 18 anos, conforme Registro Geral nº 13.728.421-9, emitido em 14 de dezembro de 2012, pela Secretaria do Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, com fundamento no § 2º do artigo 57 da Lei Complementar nº 141/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, 04DE NOVEMBRO DE 2024.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
PRESIDENTE

Registre-se
Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qRAtWj neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio